



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO N° 201/2014

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **realização de um mutirão para cascalhamento das ladeiras do Distrito de São João do Sobrado que dão acesso aos Municípios de Montanha, Ponto Belo, Boa Esperança, e a estrada principal que dá acesso a Sede do Município.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido a referida estrada estar com suas ladeiras já praticamente sem cascalhos e dificultando em dias chuvosos o acesso à sede do Município e aos municípios vizinhos como Montanha, Ponto Belo, Boa Esperança via São José do Sobradinho e aos Assentamentos Maria Olinda I e Olinda II, Cremasco. Com estas Ladeiras totalmente cascalhadas trará mais segurança aos motoristas trafegarem por elas em dias chuvosos, na certeza de chegar aos seus destinos sem causar nenhum dano aos seus veículos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2014.

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---